



## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PESQUISA - COPE**

### **EDITAL 001/2020**

**Abertura de inscrições para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica UCS - abril de 2020 a janeiro de 2021.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica UCS, período de abril de 2020 a janeiro de 2021.

### **1. Inscrições**

#### **1.1 Período e local**

De 17 de fevereiro a 20 de março de 2020, estarão abertas, exclusivamente no portal UCSvirtual (<https://ucsvirtual.ucs.br/>), as inscrições para candidaturas a Bolsas de Iniciação Científica da Universidade de Caxias do Sul - BIC/UCS, para o período de abril de 2020 a janeiro de 2021.

#### **1.2 Dados para inscrição**

Os dados sobre o aluno e o projeto serão informados pelo docente orientador no próprio formulário *on-line* disponível no UCSvirtual, permitindo-se a inscrição de somente um candidato por orientador.

Se a inscrição se referir à renovação de bolsa BIC/UCS, é obrigatório ter apresentado o relatório de atividades do período anterior, no SOU – Serviços Online UCS, até o dia 31 de janeiro de 2020.

### **2. Dos requisitos**

#### **2.1 Requisitos e compromissos do candidato a orientador**

O professor candidato a orientador do bolsista deverá:

- a) estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- b) ter currículo Lattes atualizado;
- c) ser professor com regime de trabalho de tempo integral ou tempo parcial na Instituição;
- d) ter projeto de pesquisa aprovado institucionalmente;
- e) orientar o bolsista nas diferentes fases da pesquisa científica, incluindo a elaboração dos relatórios científicos e do material para apresentação dos resultados da pesquisa;
- f) participar efetivamente do Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS.

## **2.2 Requisitos e compromissos do candidato a bolsista**

O aluno candidato a bolsista deverá:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UCS no momento da implementação da bolsa;
- b) apresentar bom desempenho acadêmico, especialmente em disciplinas relacionadas ao tema de seu plano de trabalho;
- c) ser selecionado e indicado pelo orientador;
- d) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de pesquisa;
- e) não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- f) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com a de outros programas;
- g) ter currículo Lattes atualizado;
- h) apresentar os resultados do seu trabalho no Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS;
- i) fazer referência à sua condição de bolsista da UCS em todos os trabalhos decorrentes da sua atividade de pesquisa;
- j) informar dados de conta em agência do Banco Santander, no caso de obtenção da bolsa.
- k) no caso de renovação da bolsa, ter participado do XXVII Encontro de Jovens Pesquisadores.

## **3. Seleção**

A seleção dos bolsistas será realizada sob a responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa, considerando-se a pontuação das produções lançadas pelos docentes até o dia 28 de fevereiro de 2019, os currículos dos orientadores e alunos, o histórico acadêmico do aluno e o plano de trabalho. Os critérios de classificação dos candidatos estarão de acordo com as normas estabelecidas no presente edital, conforme descrito a seguir.

- ÷ **Desempenho acadêmico do candidato – 0 a 5 pontos;**
- ÷ **Relatório do bolsista (em caso de renovação) – 0 a 5 pontos;**
- ÷ **Plano de atividades - 0 a 5 pontos;**
- ÷ **Produção científica, artística e/ou técnica do orientador referente ao último triênio validado institucionalmente – 0 a 10 pontos;**
- ÷ **Nível da bolsa de produtividade em pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora / CNPq do orientador – 1 a 5 pontos.**

## **4. Resultados**

A relação dos candidatos classificados será divulgada pela Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 30 de março de 2020, no *site* da UCS ([www.ucs.br](http://www.ucs.br)).

## **5. Número e valor de bolsas**

Para 2020 a COPE dispõe de 60 bolsas, a serem distribuídas igualmente entre as três grandes áreas do conhecimento, sujeitas a eventual aumento de quota. O valor das referidas bolsas é de R\$ 400,00 mensais.

## **6. Outras informações**

Eventuais substituições de bolsistas poderão ser solicitadas à COPE, pelo orientador, entre 4 de maio e 9 de outubro de 2020. A efetivação de substituições está sujeita aos critérios da COPE.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenadoria de Pesquisa, Bloco A, sala 313, ramais 2118 ou 2978, em horário de expediente.

Caxias do Sul, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação